



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N. 01, de 16, de FEVEREIRO de 2016.

Estabelece prazos para atendimento a demandas pela Divisão de Registro Acadêmico (DIRA).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V, VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16/12/2013,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a melhoria contínua na qualidade das atividades da ESMPU, assegurando a obtenção crescente de melhores resultados, resolve:

Art. 1º Editar a presente Instrução de Serviço com o objetivo de estabelecer prazos para atendimento a demandas pela Divisão de Registro Acadêmico (DIRA), de acordo com o quadro abaixo:

n.	Documento	Finalidade	Prazo para atendimento
1.	Certificados de atividades acadêmicas nas modalidades presencial e a distância	Certificar a conclusão de curso de aperfeiçoamento/extensão/oficinas	Até 30 dias
2.	Certificados de Atividades Acadêmicas na modalidade Especialização	Certificar a conclusão de curso de Especialização	Até 180 dias
3.	Histórico Escolar das disciplinas cursadas	Comprovar dados sobre: I – nome, tipo e modalidade da atividade; II – relação das disciplinas cursadas, com carga horária, conceito obtido, frequência, nome e titulação dos docentes; III – o período em que as disciplinas foram ministradas e o total de horas-aula.	Até 20 dias
4.	Declarações diversas	Declarar, a pedido do interessado, e para os fins que se fizerem necessários, fatos, situações ou dados específicos de natureza acadêmica.	Até 20 dias



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Art. 2º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Infraestrutura e Logística Educacional (SEDUC).

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos H. Lima'.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Procurador da República
Diretor-Geral da ESMPU